

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	331.115.000,00	317.707.733,64	Preenchimento Opcional Cf.e. Item 02.01.03.01 da 15ª Edição do MDF	100,64%	345.944.658,40	319.785.087,05	Preenchimento Opcional Cf.e. Item 02.01.03.01 da 15ª Edição do MDF	100,65%	359.043.494,06	320.669.968,77	Preenchimento Opcional Cf.e. Item 02.01.03.01 da 15ª Edição do MDF	100,66%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	329.621.000,00	413.638.025,33		100,19%	344.364.324,16	318.324.254,20		100,19%	357.376.639,26	319.181.262,57		100,19%
Receitas Primárias Correntes	327.586.000,00	411.685.425,06		99,57%	342.209.747,56	316.332.601,93		99,56%	355.102.052,75	317.149.777,25		99,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.943.550,00	96.856.217,62		30,68%	101.934.003,03	94.225.978,75		29,66%	102.105.041,51	91.192.351,38		28,63%
Transferências Correntes	218.584.951,32	209.734.169,37		66,44%	231.782.103,30	214.255.252,34		67,43%	244.068.896,33	217.983.521,94		68,43%
Demais Receitas Primárias Correntes	8.057.498,68	7.731.240,34		2,45%	8.493.641,23	7.851.370,83		2,47%	8.928.114,91	7.973.903,93		2,50%
Receitas Primárias de Capital	2.035.000,00	1.952.600,27		0,62%	2.154.576,60	1.991.652,27		0,63%	2.274.586,52	2.031.485,32		0,64%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	328.115.000,00	314.829.207,45		99,73%	342.858.220,20	316.932.038,50		99,75%	356.997.927,43	318.843.026,36		100,09%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	315.150.000,00	302.389.176,74		95,79%	329.183.710,20	304.291.564,76		95,77%	342.906.181,33	306.257.365,13		96,13%
Despesas Primárias Correntes	313.622.530,48	300.923.556,40		95,32%	327.112.531,99	302.377.004,47		95,17%	340.553.553,44	304.156.179,27		95,48%
Pessoal e Encargos Sociais	172.194.227,45	165.221.864,76		52,34%	178.841.198,23	165.317.621,64		52,03%	185.429.223,95	165.611.087,34		51,99%
Outras Despesas Correntes	141.428.303,03	135.701.691,64		42,99%	148.271.333,76	137.059.382,83		43,14%	155.124.329,49	138.545.091,93		43,49%
Despesas Primárias de Capital	1.527.469,52	1.465.620,34		0,46%	2.071.178,21	1.914.560,29		0,60%	2.352.627,89	2.101.185,86		0,66%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	93.765.000,00	89.968.336,21		28,50%	98.192.242,12	90.767.161,54		28,57%	102.646.785,55	91.676.195,39		28,78%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	55.705.000,00	53.449.433,89		16,93%	57.895.836,52	53.517.881,17		16,84%	60.105.870,16	53.681.929,42		16,85%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	55.390.000,00	53.147.188,64		16,84%	57.902.824,55	53.524.340,79		16,85%	60.927.344,02	54.415.606,54		17,08%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	55.390.000,00	53.147.188,64		16,84%	57.902.824,55	53.524.340,79		16,85%	60.927.344,02	54.415.606,54		17,08%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	14.471.000,00	111.248.848,59		4,40%	15.180.613,96	14.032.689,45		4,42%	14.470.457,93	12.923.897,44		4,06%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III – IV)	14.786.000,00	111.551.093,84		4,49%	15.173.625,93	14.026.229,83		4,41%	13.648.984,06	12.190.220,31		3,83%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.424.000,00	1.366.340,43		0,43%	1.507.674,24	1.393.667,24		0,44%	1.591.651,70	1.421.540,59		0,45%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	4.170.000,00	4.001.151,41		1,27%	4.545.300,00	4.201.594,45		1,32%	4.643.013,75	4.146.781,93		1,30%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.119.912,87	31.778.845,59		10,07%	25.132.002,69	23.231.576,13		7,31%	17.542.584,13	15.667.683,71		4,92%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-963.448,58	-924.437,32		-0,29%	-9.442.252,43	-8.728.250,15		-2,75%	-16.443.288,06	-14.685.877,21		-4,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.679.964,19	10.247.518,89		3,25%	8.478.803,86	7.837.655,43		2,47%	7.001.035,63	6.252.785,28		1,96%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 84 da 15ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Nota 4: Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais (AMF) deve ser elaborada **conforme a metodologia abaixo da linha** e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: "RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" do Anexo 6 do RREO. Assim, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, os cálculos da meta e das projeções do resultado nominal devem seguir o critério de apuração abaixo da linha, observando a metodologia utilizada para o cálculo do resultado nominal estabelecida no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. **Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.** (conforme consta na página 87 do MDF 15ª Edição)

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025) e os valores reestimados para o exercício atual (2026), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,57%, 2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,22%, 3,8% e 3,5%, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 07/08/2026.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 2.057/2025. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2027. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2026, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 8** - A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 9** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.